



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 003/2022

Tomada De Preços: Nº 001/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON LISZKOVSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.456.321 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 494.023.829-68 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, nº 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF nº 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA alteração Contrato 019/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

A presente alteração se faz necessária para adequação da planilha orçamentária com o projeto básico, sendo imprescindível para perfeita execução do objeto ora pretendido conforme na tabela baixo apresentando pela engenheira do Município de Major Vieira:



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ITEM		CÓDIGO (SINAPI)	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI(%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
7.0		JANELAS E PORTAS							
7.6	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. UN CR 325,41		UNID.	7,00	R\$ 325,41	81,35	R\$ 406,76	R\$ 2.847,33
TOTAL DO ITEM									R\$ 2.847,33
8.0		ESTRUTURA DO TELHADO							
8.5	92582	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015		UNID.	8,00	R\$ 982,77	245,69	R\$ 1.228,46	R\$ 9.827,68
8.6	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M²	174,22	R\$ 71,55	17,88	R\$ 89,43	R\$ 15.580,49
1.3.4	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P5		M²	86,00	R\$ 76,86	19,21	R\$ 96,07	R\$ 8.262,02
TOTAL =>									R\$ 36.517,52

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

52- 06.01/1.002/4.4.90.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula terceira do Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
ADILSON LISZKOVSKI
Contratante

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA
Contratada